



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 007/2023

CONTRATADA: Núcleo de Psicoterapia Cognitiva de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.307.296/0001-50.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa para realização da palestra "Como Prevenir a Dependência Tecnológica" ministrada pelo palestrante PhD Cristiano Ricardo Faedo Nabuco de Abreu no XII Encontro Estadual de Vereador Mirim, em Florianópolis, no dia 31 de outubro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II e § 1º, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93; Parecer da Procuradoria nº 1130/2023 (0884838); autorização da Diretoria-Geral no despacho SEI nº 0952870; e Atos da Mesa nº 149/2020 e 195/2020.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada nas hipóteses do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, justificando-se: 1) na qualidade de serviço técnico especializado, conforme art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, uma vez que se trata de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; 2) na singularidade do objeto, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, conforme Súmula 039 - TCU; 3) na notória especialização do profissional a ser contratado, conforme descrita no Projeto (0883507) e documentação anexa ao processo (0883552). Além disso, a contratação se justifica em razão que a Escola do Legislativo, durante todo o ano de 2023, por intermédio do NED, concentrou a proposta de formação continuada dos vereadores mirins do Estado sobre o tema da Dependência Tecnológica, motivo pelo qual se tornou necessário buscar um profissional com grande expertise nesse tema e experiência com o público do XII Encontro dos Vereadores Mirins, levando-se em consideração que o público que compõe o Programa Vereador Mirim é formado, em sua maioria, por adolescentes. A opção pela contratação do Núcleo de Psicoterapia Cognitiva de São Paulo, mediante atuação do palestrante PhD Cristiano Ricardo Faedo Nabuco de Abreu, é entendida como a mais acertada pela sua formação acadêmica e maior qualificação, bem como pela melhor didática e experiência com o público e o tema abordado, tratando-se, portanto, do profissional que melhor atenderia essa premente demanda na Alesc.

Autorização datada digitalmente.

Marlene
Fengler

Diretora
da Escola
do
Legislativo
-
Deputado
Lício
Mauro da
Silveira

Oberdan
Francisco
Ferrari
Coordenador
de Licitações
e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 10/10/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor Geral**, em 11/10/2023, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FENGLER**, **Diretora da Escola do Legislativo**, em 17/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0988420** e o código CRC **80FC6C1A**.